



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.030022/2018-76**

**INTERESSADO: GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP**

**RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN**

### 1. DOS FATOS

1.1. Trata-se de análise do pedido de outorga de autorização para operar, apresentado pela sociedade empresária **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP**, em 17/08/2018 (Págs. 2 - 3 do doc. 2135024).

1.2. Após a realização de diligências necessárias para regularização processual, a Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS, por meio do Parecer 614/2018/GTOS/GEAM/SAS (Doc. 2278134), realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir:

1.2.1. A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia da Discriminação dos sócios diretos e indiretos da empresa aérea (Página 04 do Doc. 2135024), Cópia dos atos constitutivos (Páginas 13-24 do Doc. 2135024) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (Página 06 do Doc. 2135024);

1.2.2. A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (Doc. 2285184), de Certidão de Regularidade do FGTS (Doc. 2285276) e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (Doc. 2285335), todos julgados adequados e dentro dos prazos de validade; e

1.2.3. Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela Superintendência de Padrões Operacionais por meio do Memorando GOAG, de 25 de setembro de 2018 (Doc. 2260362), que não apontou óbices ao deferimento do pedido de outorga de autorização para operar da interessada.

1.3. Foi elaborada Proposta de Decisão pela GTOS (Doc. 2158341), contendo minuta a ser publicada.

1.4. Finalmente, em 04/10/2018, o processo foi encaminhado a esta Diretoria.

1.5. Constatou-se que o feito foi instruído com as manifestações das áreas técnicas competentes, os documentos necessários para a verificação da regularidade jurídica, técnico-operacional e fiscal, estando apto a ser submetido à deliberação do Colegiado.

É o relatório.

**Juliano Alcântara Noman**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 08/10/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2197783** e o código



CRC FD8D92F5.

---

SEI nº 2197783